



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## DECRETO N.º. 1.324, DE 24 DE MARÇO DE 2021

*Homologa o Resultado Final da  
Contratação Emergencial e  
Temporária n.º. 001/2021.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

CONSIDERANDO o julgamento realizado pela Comissão Avaliadora da [Contratação Emergencial e Temporária n.º. 001/2021](#), nomeada pela [Portaria n.º. 002, de 05 de janeiro de 2021](#),

CONSIDERANDO que, durante todo o processo, foram observados os princípios norteadores da Administração Pública,

E CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item 2.1 do [Edital normativo](#),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o [RESULTADO FINAL DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA N.º. 001/2021](#), para provimento de vaga temporária ao cargo de [Enfermeiro \(20 Horas\)](#).

Nos termos do item 2.1 do [Edital normativo](#), o prazo de vigência da referida seleção é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados de 07/04/2020, ou enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), de que tratam os Decretos Estaduais de n.ºs. [47.891](#) e [48.102](#), de 2020, prorrogável por igual período..

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de março de 2021.

Caparaó, 24 de março de 2021.

**DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## ANEXO ÚNICO

### Resultado Final Classificatório da CET n°. 001/20201

ENFERMEIRO (20 HORAS)				
CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	STATUS
1º	13/07/1980	Susilayne Aparecida Silva	100	CLASSIFICADA
2º	31/10/1987	Fabiana de Carvalho Obolari Xavier	96,7	EXCEDENTE
2º	31/10/1987	Fabiana de Carvalho Obolari Xavier	96,7	EXCEDENTE
3º	08/06/1998	Thaís Alves Martins	46	EXCEDENTE
4º	02/02/1996	Alice Mendes Donádio Bonutti	36	EXCEDENTE